



Ano XIII • Número 43 • 3º Quadrimestre/2025

**Regulação
Internacional**



Está é uma publicação quadrimestral da ANBIMA sobre regulação internacional e seus impactos nos mercados financeiro e de capitais brasileiros

ÍNDICE

Radar ANBIMA | 43ª Edição 3º Quadrimestre/2025

Comissão Europeia publica proposta de revisão legislativa para ampliar unificação de mercados » Com propostas de nova diretivas e alteração em regulação voltadas para consistência e simplificação regulatória, o projeto do Mercado Único de Poupança e Investimento (SIU) traz alterações relevantes para o segmento de fundos de investimento. [\[leia mais\]](#)

FSB e IOSCO avaliam atendimento ao receituário internacional sobre criptoativos nas jurisdições» Os *standard setters* internacionais constataram evolução notável na adoção de regras no ecossistema de criptoativos, mas também inconsistências e lacunas que diferenciam as jurisdições, atividades e participantes. [...] [\[leia mais\]](#)

Reguladores avançam no tratamento de iniciativas de tokenização no mercado de capitais » Mapeamentos da IOSCO sobre casos de uso e do BIS quanto a fundos de Money market mostram aumento de iniciativas e questões de interoperabilidade, com exemplos no Reino Unido e EUA de apoio dos reguladores. [...] [\[leia mais\]](#)

IOSCO sugere atualizações nas recomendações para precificação de ativos das carteiras de fundos » Entidade atualização receituários prévios para fundos abertos e hedge funds, trazendo para a revisão aprendizados das situações de stress de mercado recentes com ênfase na atenção em documentação e contratação de terceiros [...] [\[leia mais\]](#)

União Europeia inicia revisão de sua regulação voltada para produtos financeiros sustentáveis» Proposta de revisão da SFDR busca convergência com orientações da ESMA que preveem percentuais mínimos de composição da carteira em linha com denominações dos fundos e com regras já adotadas em outras jurisdições a esse respeito. [\[leia mais\]](#)

Giro Regulatório|3º quadrimestre 2025» Publicações conectadas com as atividades representadas pela ANBIMA que foram destaques entre os reguladores ao redor do mundo [...]. [\[leia mais\]](#)

Comissão Europeia publica proposta de revisão legislativa para ampliar unificação de mercados

A Comissão Europeia [publicou](#) em 4/12 sua [proposta de pacote legislativo](#) no âmbito da unificação e fortalecimento de seus mercados financeiro e de capitais e do projeto de [Savings and Investment Union](#) (SIU), conforme previsto no anúncio feito logo após a formação do novo Parlamento e refletindo as ideias do Relatório Dragui [ver [Radar#41](#)]. As iniciativas têm por objetivo reduzir barreiras à integração e melhorar a competitividade dos serviços financeiros na UE. O pacote é integrado por 3 (três) propostas regulatórias a serem ainda aprovadas pelo Parlamento e Conselho europeus, compreendendo:

- uma [Diretiva](#) “master”, modificando MiFID II (instrumentos financeiros), UCITS (fundos mútuos) e AIFMD (fundos alternativos e respectivos gestores);
- uma [Regulação](#) “master”, modificando regulações como CSD, EMIR e MiFIR (mercados e infraestruturas), SR (Securitização), MiCA (criptoativos e respectivos provedores de serviços), ESG Ratings e Green Bonds e BMR (Benchmarks), além da própria regulação da ESMA; e
- a recém-criada [Regulação](#) de *finality* na liquidação, transpondo o que antes estava em Diretiva de Finality, que deixaria de existir, e alterando outras referentes a pagamentos.

De forma geral, as mudanças regulatórias têm por objetivo:

- Integração de mercado e ganhos de escala - por meio da eliminação de barreiras em setores-chave da negociação, pós-*trading* e gestão de fundos, e melhoria nas alternativas para que participantes de mercado operem sem fricções nos diversos estados nacionais da União, compreendendo:
 - a criação de ferramentas, como operadores de mercado pan-europeus (que podem ser constituídos em mercados locais), e entidades “significativas”, depositárias, ou de prestação de serviços de criptoativos, por exemplo, com requisitos consolidados, e
 - a unificação de regras para fundos, eliminando-se a possibilidade de que estados nacionais utilizem cláusulas para exceções locais e flexibilizando-se limites de composição das carteiras de UCITS, por exemplo, para ampliar a parcela de securitização (desde que aquelas padronizadas e menos arriscadas STS – ver [Radar#41](#)), limites para mesmo emissor de títulos de dívida (de 10 para 15%) e o limite de emissor (para

► As mudanças regulatórias consolidadas no pacote legislativo que altera diversas diretivas e regulações da UE têm como objetivos integrar mercados, assegurando ganhos de escala à região, integrar a supervisão, com delegação de poderes à ESMA, impulsionar a inovação e simplificar regras.

20%) para fundos em índice que seguem índices reconhecidos pela ESMA.

- Integração da supervisão - permitindo coordenação e centralização da supervisão de entidades com atuação regional e, portanto, transferindo poderes de supervisão para a ESMA no caso das mais relevantes (“significativas”) infraestruturas de mercado (depositárias centrais (CSD) e ambientes de negociação) e de provedores de serviços de criptoativos (CASPs, na Europa), *Pan European Market Operator*, e a convergência regulatória, no caso de fundos UCITS e AIF com distribuição transfronteiriça.
- Impulso à inovação: inclusive por meio de fortalecimento do piloto de DLT já em teste, e pela introdução de dispositivos referentes ao uso de DLT na regulação de infraestrutura de mercado, promovendo meios de interação entre a infraestrutura tradicional (CSD, EMIR, MIFIR) e a baseada em DLT (MiCA).
- Simplificação regulatória: principalmente por meio da transposição de diretivas em regulações, e eliminação de requisitos de “Nível 2”, hoje existentes, e verificação e revogação de redundâncias – por exemplo, padrões informacionais antes necessários para fundos e gestores (KID).

Como esperado, a [ESMA recebeu o pacote](#) de forma positiva. Outras reações de participantes e *stakeholders* se seguiram ao anúncio, em geral positivas no que se refere à harmonização e simplificação de regras, mas há preocupações quanto a impactos sobre a atuação de participantes e infraestruturas com a delegação de poderes a autoridades regionais. O [press release](#) traz materiais e estudos complementares. A ANBIMA acompanha as discussões e próximas iniciativas no tema por meio de sua participação em *forums* internacionais, como a [ICMA](#) e a [ICSA](#).

Direto da fonte:

European Parliament (EP) - [resolution](#) on facilitating the financing of investments and reforms to boost European competitiveness and creating a Capital Markets Union (Draghi Report) - Investments and reforms for European competitiveness and the creation of a Capital Markets Union - 10 September 2025.

European Commission (EC) - [COMMUNICATION](#) TO EP, EC, THE COUNCIL, ECB, THE EUROPEAN ECONOMIC AND SOCIAL COMMITTEE AND THE COMMITTEE OF THE REGIONS - Further development of capital market integration and supervision within the Union – 4/12/2025

EP and EC - Proposal for a [DIRECTIVE](#) amending Directives 2009/65/EC, 2011/61/EU and 2014/65/EU and Proposal for a [REGULATION](#) amending Regulations (EU) No 1095/2010, No 648/2012, No 600/2014, No 909/2014, 2015/2365, 2019/1156, 2021/23, 2022/858, 2023/1114, No 1060/2009, 2016/1011, 2017/2402, 2023/2631 and 2024/3005 as regards the further development of capital market integration and supervision within the Union and Proposal for a [REGULATION](#) on settlement finality and repealing Directive 98/26/EC and amending Directive 2002/47/EC on financial collateral arrangements – 4/12/2025

FSB e IOSCO avaliam atendimento ao receituário internacional sobre criptoativos nas jurisdições

A evolução de marcos regulatórios ou ajustes nas regras do sistema financeiro para tratar o ecossistema de criptoativos tem sido notável, mas levantamentos recentes do FSB e da IOSCO mostram que a implementação heterogênea e lacunas na adoção do receituário internacional podem dar espaço para arbitragens e vulnerabilidades, tendo em vista a natureza global de seus desdobramentos. Tal quadro, em um contexto de acelerado crescimento do segmento e de atividades a ele relacionadas, suscitam riscos de integridade de mercados, de proteção ao investidor e, notadamente, de natureza sistêmica, segundo essas entidades.

► Os Relatórios do FSB e da IOSCO observam o enfrentamento de forma distinta de questões trazidas pelos novos participantes, estruturas e atividades relacionadas a criptoativos – com estágios diferenciados e inconsistências na adoção de regras entre países e entre segmentos do ecossistema.

De fato, os avanços na adoção de regulações aplicáveis às atividades, participantes e aos impactos operacionais desse ecossistema têm sido significativos, mas diferenciados. O marco legal europeu, a MiCA, em vigor desde 2024, foi complementado naquele ano [ver [Radar#40](#)], e segue em implementação, permitindo a estruturação de bases de dados consistentes e comparáveis a respeito da atividade de prestadores de serviços de criptoativos (CASPS) e de emissores desses ativos e, em especial, de *stablecoins*, na região. A ESMA divulgou declaração, em 28/11, com orientações adicionais sobre padrões de dados para diversos tipos de registros relacionados a criptoativos, que podem ser consultados em site atualizado. Já nos EUA, projeto de Lei [aprovado pela Câmara](#), que esclarece conceitos e mandatos da SEC e CFTC para a regulamentação de criptoativos – ver [Radar#42](#), está em discussão ainda sem consenso em Comissão do Senado daquele país.

No Reino Unido, foi apresentada, em 15/12, para aprovação pelo Parlamento a [proposta de Lei](#) (*statutory instrument*) que inclui criptoativos no âmbito da legislação de valores mobiliários, determinando novos mandatos para o regulador de conduta britânico. A FCA, com isso, divulgou, em 16/12, 3 (três) consultas 40, 41 e 42/2025, que tratam, respectivamente:

- de regras e orientações para atividades relacionadas a criptoativos recém-incluídas em seu perímetro regulatório e ainda não cobertas em consultas recentes no tema, como no caso de operações de plataformas de negociação, intermediários, empréstimos e financiamentos, *staking* e abordagem de finanças descentralizadas;
- de requerimentos de admissão e divulgação de informações para prestadores de serviços e para prevenir questões de abuso de mercado, e
- do regime prudencial a ser estabelecido para participantes do ecossistema.

As questões referentes a *stablecoins* – emissão e custódia já haviam sido objeto de consultas prévias da FCA – ver [Radar#42](#).

Os relatórios de avaliação, do FSB e da IOSCO, sobre implementação do receituário dessas entidades voltado para criptoativos e para *stablecoins* foram divulgados ainda em 16/10, mas já registravam *timings* diferenciados de adoção e implementação de regras entre as jurisdições. Ademais, os Relatórios também observam o enfrentamento de forma distinta de questões trazidas pelos novos participantes, estruturas e atividades relacionadas a criptoativos. Há estágios diferenciados e inconsistências na adoção de regras, por exemplo, para lidar com atividades. Enquanto o exercício de atividades tradicionais envolvendo criptoativos já pode estar previsto e ser enquadrado na legislação vigente, as novas funções – como o *staking* – ainda não foram definidas ou regulamentadas em diversos países. Da mesma forma, ocorre com o tratamento prudencial de instituições e participantes que já atuam em outros segmentos, ou regras (recomendadas) quanto à segregação de funções para novos participantes, ainda não aplicáveis.

O relatório da IOSCO aborda o atendimento a questões de segregação, e aspectos relacionados à custódia, a conflitos de interesse, governança e prestação de informações. O Brasil integrou a equipe de avaliação (CVM) e participou da amostra desse trabalho piloto, sobre estágio evolutivo das regulações, parcialmente publicadas ou em elaboração. A avaliação do FSB, por seu turno, se estende a *stablecoins* e compreendeu 37 jurisdições, entre membros e não-membros voluntários, com foco em questões sistêmicas.

Conforme Nota Conjunta aos Relatórios, a cooperação transfronteiriça é considerada elemento-chave para essa evolução. Ademais, foi observado que os mandatos distintos de reguladores de mercado de capitais, sistema financeiro, pagamentos e para a lavagem de dinheiro são parte da explicação para a adoção fragmentada e diferenciada das recomendações.

Ambos os Relatórios apontaram o estágio intermediário do Brasil quanto ao desenvolvimento, aprovação e implementação de regulações referentes a criptoativos e *stablecoins*, e ao respectivo ecossistema. A esse respeito, cabe registrar que, em 29/10, o BCB divulgou a Consulta Pública [nº 126/2025](#), sobre tratamento prudencial de exposições a ativos virtuais e tokens, e respectiva gestão de riscos pelas instituições. Em seguida, em 10/11, publicou as regras finais sobre prestação de serviços de ativos virtuais e seus intermediários, consolidadas nas Resoluções BCB nº [519](#) (autorização), [520](#) (requisitos à prestação de serviços) e [521](#) (mercado de câmbio), após consultas realizadas em 2024. A ANBIMA vem contribuindo ativamente para essa evolução.

Direto da fonte:

FSB - [Thematic Review on FSB Global Regulatory Framework for Crypto-asset Activities](#) – Oct. 16, 2025

IOSCO - [Thematic Review Assessing the Implementation of IOSCO Recommendations for Crypto and Digital Asset Markets and Joint Note with the FSB](#) – Oct. 16, 2025.

ESMA - [ESMA Statement on MiCA Transitional Measures](#) – 4/12/2025

FCA - [Consultation Paper CP25/40 Regulating Cryptoasset Activities; CP25/41 Regulating Cryptoassets: Admissions & Disclosures and Market Abuse Regime for Cryptoassets; CP25/42 A prudential regime for cryptoasset firms](#) – 16/12/2025

Reguladores avançam no tratamento de iniciativas de tokenização no mercado de capitais

Em meio às diversas publicações do período sobre criptoativos [ver [nessa edição do Radar](#)], vale destacar as iniciativas especificamente relacionadas à Tokenização de ativos.

Em 11/11, a IOSCO divulgou o Relatório Final sobre Tokenização de Ativos Financeiros elaborado pelo grupo de trabalho dedicado formado no âmbito de sua Força Tarefa de Fintech (FTF). O documento consolida levantamento no âmbito do grupo reunindo informações sobre a adoção de tokenização e de tecnologia de registro distribuído (*distributed ledger technology* ou DLT) nos produtos e serviços de mercado de capitais.

O Relatório observa que existem “graus variados de adoção comercial de tokenização dependendo dos objetivos, benefícios associados e desafios das aplicações específicas”, com evolução ainda incremental e incipiente tomando por base o ciclo de vida dos ativos, mas protagonismo na adoção comercial já estabelecido em fundos de Money Market (MMF) e produtos de renda fixa. O documento também identifica questões de interoperabilidade e de liquidação financeira que limitam a escala dos arranjos no sistema financeiro.

Quanto aos riscos, a análise da IOSCO conclui que a maior parte daqueles observados nas situações de uso comercial mais usuais recaem em taxonomias de riscos já existentes, com as quais participantes estão familiarizados. Alguns tipos de risco são, contudo, específicos à tokenização, ainda que estejam sendo mapeados por emissores e operadores em suas documentações publicadas, tais como riscos relacionados:

- à representação dos ativos na forma de tokens;
- ao uso da infraestrutura baseada em DLT e questões específicas operacionais a ela relacionadas, como fragilidades de cibersegurança dos blockchains, vazamento de dados, congestionamento no processamento de transações, perda de chaves privadas, entre outros.

O Relatório da IOSCO recomenda que o atendimento a princípios já aplicáveis ao mercado de capitais deve ser enfatizado na adoção de iniciativas em tokenização, e que a maior escala e interconectividade com a evolução do uso devem ser acompanhadas, para o tratamento de riscos que vão além daqueles observados em mercados convencionais.

Em relação aos MMF, cabe destacar o avanço da iniciativa do Reino Unido. Em 14/10, a FCA divulgou consulta com propostas que tem como objetivo operacionalizar fundos tokenizados dentro de modelo previamente desenvolvido. A criação de uma [blueprint](#) para MMF tokenizados ocorreu ainda em 2023, a partir de uma parceria entre regulador e entidade representativa do segmento de fundos.

► Estudo do [BIS](#) concluiu que fundos de Money market tokenizados representam um segmento em forte expansão, como instrumento de garantia e poupança no ecossistema de criptoativos, com riscos que refletem aqueles de segmentos tradicionais, mas que podem ser amplificados por questão como descasamento de liquidez,

A consulta recente da FCA é um passo seguinte, descrevendo estágios de evolução esperados nessa proposição. Mais especificamente, o documento solicita subsídios para: regras e orientações (alternativas) dispendo sobre o uso de *smart contracts* e sobre as funções do gestor que apoiem o desenvolvimento de padrões de tokenização; para verificação dos produtos e registro dos fundos; gestão de riscos nesse novo ecossistema; estabelecimento de modelos operacionais para negociação das cotas; requerimentos informacionais adicionais; responsabilidades de AML e roteiro de implementação. Há ainda questões sobre o uso de *stablecoins* em aspectos de liquidação, sobre tokenização de ativos da carteira e sobre o uso de *blockchains* públicas, além de modelos futuros de tokenização, que podem exigir alterações na regulação (convencional), como em questões de descasamento de liquidez.

Casos de uso como a proposta britânica e outras experiências em fundos de Money market tokenizados foram mapeadas em [estudo recente](#) do BIS.

Ainda no que se refere a iniciativas relacionadas à tokenização, cabe registrar, nos EUA, em linha com política de apoio ao ecossistema de criptoativos [ver [Radar#42](#)], as seguintes comunicações da divisão de mercados da SEC:

- em 11/12, uma “No action letter”, na prática uma autorização para que a DTCC desenvolva projeto piloto de tokenização sem que fique sujeita a ações de *enforcement* da SEC quanto a potenciais regulações aplicáveis;
- em 17/12, um documento trazendo interpretações quanto à aplicação da Regra 15c3-3 §(b)(1) da Lei de Valores Mobiliários local a criptoativos considerados valores mobiliários (que abrange a versão tokenizada de ações ou títulos de dívida), com vistas à orientação de intermediários (*broker-dealers*) que transacionam tais ativos para clientes, inclusive aqueles conduzindo negócios tradicionais no mercado de capitais.

No Brasil, a ANBIMA lançou, em 24/10, seu projeto piloto de rede DLT, que tem por objetivo impulsionar a oferta de ativos tokenizados. O projeto deverá promover testes do uso dessa tecnologia na emissão e negociação de ativos financeiros, tendo como foco inicial fundos de investimento e debêntures. A iniciativa é liderada pela Rede ANBIMA de Inovação, criada para conectar o mercado financeiro à comunidade de inovação.

Direto da fonte:

IOSCO - [Tokenization of Financial Assets](#) – Final Report – Nov. 11, 2025

FCA - [Progressing Fund Tokenization](#) – Consultation Paper CP 25/28 – 14/11/2025

SEC - [No-Action Letter Request Related to The Depository Trust Company's Development of the DTCC Tokenization Services](#) – 11/12/2025

SEC - [Statement on the Custody of Crypto Asset Securities by Broker-Dealers](#) – 17/12/2025

IOSCO sugere atualizações nas recomendações para precificação de ativos da carteira de fundos

A IOSCO divulgou [consulta](#) com sugestões de Recomendações que atualizam os princípios formulados em 2013 voltados para a precificação de ativos integrantes da carteira de fundos de investimento (*Collective Investment Schemes* ou CIS). A revisão tem por objetivo atualizar os padrões de precificação de fundos abertos, bem como substituir aqueles vigentes (desde 2007) para *Hedge Funds*, de forma a manter relevante o receituário da IOSCO frente às modificações no segmento.

Com relação ao contexto considerado para fins da reformulação, a IOSCO menciona o crescimento da parcela de ativos pouco líquidos ou ilíquidos nas carteiras, incluindo ativos do universo de finanças privadas, bem como a maior parcela de investidores de varejo, além da emergência de novos modelos de negócios e de estruturas de fundos. As dificuldades na precificação de fundos nos eventos recentes de volatilidade de mercado também foram mencionadas como fatores considerados na revisão. O Relatório registra, por exemplo, que mesmo segmentos considerados líquidos, como o de títulos públicos, vivenciaram desafios de precificação na crise da Covid-19, e que situações mais agudas recentes em segmentos de títulos pouco líquidos suscitaram questões de *first mover advantage* relacionadas a fundos abertos.

Quanto ao escopo da consulta, a IOSCO explica que as recomendações são especialmente voltadas para fundos abertos, mas que, no caso de fundos fechados e/ou demais fundos sem regra específica de precificação de ativos, as recomendações podem ser entendidas como boas práticas. A IOSCO também propõe a exclusão dos fundos de Money Market (MMF) desse escopo e solicita subsídios quanto à sua extensão aos ETF.

O Relatório traz uma sessão de terminologia que inclui definições para o valor justo (*fair value*) dos ativos (alinhada às definições de contabilidade do IFRS), para ativos líquidos, pouco líquidos ou ilíquidos (que seguem aquela utilizada pela IOSCO em suas recomendações para gestão de liquidez em fundos [ver [Radar#42](#)], e receituário do FSB [ver [Radar#37](#)], para ativos privados (que utilizam o conceito do relatório da IOSCO de 2023 [ver [Radar#36](#)] a esse respeito), e para entidade responsável pelo fundo e terceiro por ela contratado (externo e independente) como provedor do serviço de precificação.

Quanto às atualizações propostas, as 13 Recomendações – ver quadro resumo anexo - que resultam da consolidação e revisão das recomendações de 2013 (valuation) e 2007 (*hedge funds*), a IOSCO identificou as seguintes questões-chave:

► Na revisão proposta pela IOSCO, os requerimentos que tratam da utilização de prestadores de serviços de precificação foram substancialmente fortalecidos, e devem ser documentados (quais as circunstâncias, quais os tipos de ativos, avaliação da independência e da qualificação do terceiro), inclusive por meio de relatórios.

- Supervisão da precificação e situações de stress - Foi consideravelmente modificada a recomendação (Rec. 1), que trata, em geral, dos elementos de políticas de precificação, de forma a enfatizar a supervisão adequada, e independente, da função de precificação, que deve integrar a estrutura de governança da precificação do fundo, e orientações para que tal estrutura esteja pronta para lidar com situações de *stress* de mercado;
- Gestão de Conflitos, valor justo e erros - Foram reforçadas as recomendações: em prol do estabelecimento de uma estrutura para gestão de conflitos de interesse (Rec. 2), e incluídos exemplos de situações de conflitos e respectiva mitigação; quanto a *Fair value e back testing* (Rec. 3), dispondo que a precificação de ativos deve ser feita com base em preço justo, em linha com as regulações aplicáveis, padrões contábeis e regras e artigos do regulamento do fundo, tratando de casos específicos de ativos ilíquidos ou de crédito privado e sobre a utilização de ferramentas de *back testing* e calibragem, inclusive para avaliar a adequação e a acurácia das metodologias de precificação e processos utilizados (ver [Nota](#) no Anexo); e aquela (Rec. 12) que enfatiza que erros devem ser detectados, prevenidos e corrigidos e que aqueles que resultem em danos materiais para investidores dos fundos devem ser tratados prontamente, com compensação integral de investidores.
- Utilização de terceiros: Foram substancialmente fortalecidos requerimentos que tratam de utilização de prestadores de serviços de precificação (Rec. 7), que devem ser documentados (circunstâncias, tipos de ativos, independência e qualificação do terceiro, fornecimento de *inputs* e relatórios).
- Precificações defasadas (*stale valuations*): Foram adicionados requerimentos na recomendação que trata da frequência de precificação (Rec. 9), para assegurar que sejam tempestivas e que considerem o tratamento de precificações desatualizadas.
- Manutenção de registros: Foi incluída recomendação (Rec. 13) que determina a documentação referente ao atendimento às obrigações de precificação de forma apropriada, para dar base às determinações de valor justo correspondentes.

O prazo para respostas à consulta é 2/2/2026. Cabe notar que diversos tópicos enfatizados nessa revisão da IOSCO - formalização de processos decisórios, conflitos e erros - foram analisados pelo grupo de trabalho formado no AMCC – liderado pela ANBIMA e ICI - finalizado em 2025, que tratou de questões entre provedores de *benchmarks* e gestores de fundos.

Direto da fonte:

IOSCO - [Valuing Collective Investment Schemes \(CIS\)](#) – [Tokenization of Financial Assets](#) – Consultation Report – Nov. 17, 2025.

União Europeia inicia revisão de sua regulação voltada para produtos financeiros sustentáveis

A Comissão Europeia divulgou em 20/11 a proposta de reformulação da SFDR, a regulação da UE que trata de fundos e produtos financeiros ligados à sustentabilidade. Dispositivos dessa regulação devem ser simplificados, dentro do mandato de competitividade do novo Parlamento - a exemplo do que já ocorreu nesse tema, com a diretiva para empresas, a CSRD.

► Segundo a ESMA, desde a publicação das orientações sobre *naming* com critérios objetivos, aqueles “fundos com ambições reduzidas em relação às respectivas estratégias ASG retiraram termos a ela relacionados de sua denominação, e fundos que mantém a terminologia ASG estão intensificando a composição “verde” de seus portfólios relativamente aos demais.”

A proposta inclui a ideia de estabelecer uma classificação, de fato, para fundos ligados à sustentabilidade (ao invés de regras voltadas exclusivamente para a divulgação de informações, como até então), além de simplificar e reduzir as exigências de *disclosure*. A classificação estaria alinhada às orientações utilizadas pela ESMA para denominação de fundos, que estabelecem critérios objetivos para as denominações em sustentabilidade, inclusive percentuais de composição das carteiras, para fins de supervisão – ver [Radar#39](#).

A proposta traz o reconhecimento de que, na prática, os requisitos de artigos específicos da atual SFDR estavam sendo utilizados como referência para a identificação dos fundos, mas sem critérios objetivos que atestassem a adesão dos portfólios. Embora as regras de divulgação de informações sejam bem detalhadas, desde 2024, a ausência de instrumentos de verificação vinha sendo vista com preocupação por participantes e reguladores, com processos de mudança de categoria verificados desde a implementação da regra.

Os fundos atualmente conhecidos como “artigo 8” (que promovem a sustentabilidade ou *light green*) e “artigo 9” (que tem a sustentabilidade como objetivo ou *deep green*) passariam a ser fundos “que integram fatores ASG” e fundos com objetivo de sustentabilidade, respectivamente. Estariam associados à nova denominação, regras e critérios de composição e requisitos (muito menos complexos e detalhados que aqueles dispostos em norma vigente) de *disclosure*. Foi também inserida a denominação de “Transição”, no artigo 7. No artigo 6A foi ainda incluída a possibilidade de fundos com essa característica, com metas ou métricas de impacto, de acrescentarem essa denominação às demais.

Quanto ao percentual a ser observado, a Comissão está propondo 70% de ativos e investimentos nas carteiras alinhados à denominação utilizada, promovendo alinhamento com o percentual adotado na regra do Reino Unido (e um percentual mais reduzido que aquele aplicado conforme a Name’s Rule dos EUA, de 80%, e que aquele proposto nas *Guidelines* da própria ESMA, que seriam utilizadas a partir de março 2026, na UE).

A proposta foi, em geral, bem recebida, por avançar em consistência com as regras de *naming* a serem adotadas na supervisão dos fundos e com as regras vigentes em outras jurisdições, notadamente o Reino Unido – ver [Radar#37](#).

Ademais, os requerimentos de divulgação de informações propostos são mais objetivos, em linha com a utilização de critérios materiais e já definidos na legislação para os ativos elegíveis às respectivas carteiras. As discussões em torno da proposta devem, portanto, referir-se a critérios setoriais e classificações voluntárias que podem ser aceitas entre os ativos, setores e índices elegíveis à parcela sustentável das carteiras ou às exclusões previstas no caso de investimentos vedados.

Nesse sentido, a ESMA publicou dois documentos que dão suporte às propostas e discussões no contexto da consulta da Comissão. O primeiro deles decorre de um conjunto de sugestões prévio, [publicado no ano anterior](#) pelas autoridades da Europa, que incluía a proposta de criação de uma categoria de transição para fundos sustentáveis na UE. Em outubro desse ano, a ESMA divulgou estudo sobre tendências associadas a estratégias de fundos de transição. Entre os achados do estudo, a ESMA observa que:

- Os dados referentes a esses fundos indicam maior diversidade na composição de portfólios, em comparação a fundos ambientais ou ASG, com ênfase em ações de setores intensivos em energia e maior exposição a companhias com metas “baseadas em ciência” ou ligadas a soluções climáticas;
- Filtros de seleção de ativos tem como referência ativos específicos e dados futuros, alinhados à definição de investimentos de transição da Comissão Europeia e atividades prospectivamente alinhadas à Taxonomia da UE, ou a companhias com planos de transição “críveis”.

O segundo documento, de 17/12, posterior, portanto, à publicação da proposta de alteração da SFDR, é um estudo de impacto das Orientações de *Naming* da ESMA, acima mencionadas. O estudo mostra que os requerimentos de supervisão de fundos com denominação em Sustentabilidade baseados em critérios objetivos e comprovações materiais trouxeram convergência ao uso de termos ASG, por meio de um “maior alinhamento entre o nome dos fundos e suas estratégias de investimento”. A ESMA também observa que tais orientações contribuíram para a proteção do investidor, na medida que reduziram riscos de *greenwashing*: “fundos com ambições reduzidas em relação às respectivas estratégias ASG retiraram termos a ela relacionados de sua denominação, e fundos que mantêm a terminologia ASG estão intensificando a composição “verde” de seus portfólios relativamente aos demais”.

Direto da fonte:

EC - [Proposal for a REGULATION amending Regulation \(EU\) 2019/2088 on sustainability-related disclosures in the financial services sector \(SFDR\), Regulation \(EU\) No 1286/2014 on key information documents for packaged retail and insurance-based investment products \(PRIIPs\) and repealing Commission Delegated Regulation \(EU\) 2022/1288 – 20/11/2025](#)

ESMA - [Impact of ESMA Guidelines on the use of ESG or sustainability related terms in fund names – 17/12/2025](#)

ESMA - [Emerging trends in transition fund strategies - TRV Article – 21/10/2025](#)

GIRO REGULATÓRIO | SET A DEZ 2025

Publicações que foram destaque entre os reguladores ao redor do mundo

Mercados de Capitais

- 28/10/2025 - [Changes to the UK Short Selling Regime](#) – Consultation Paper CP 25/29 – A FCA consulta sobre atualizações nas regras de venda à descoberto, na esteira das reformas do *Listing Act*.
- 22/10/2025 - [Final Report Draft regulatory technical standards for the establishment of an EU code of conduct for issuer-sponsored research](#) – No âmbito do novo *Listing Act*, a ESMA divulga proposta de padrões técnicos para o código de conduta que deve reger a contratação de pesquisa por emissores.
- 21/10/2025 - [Final Report on the draft implementing technical standards on the extension of the use of the alleviated format of insider lists](#) – A ESMA publica o resultado final dos RTS voltados para listas e classificação de *insiders* no âmbito da nova Lei de Listagem da EU.
- 16/10/2025 - [Sanctions and measures imposed in Member States in 2024](#) – A ESMA consolida informações sobre a atividade de *enforcement* em mercados de capitais – sanções aplicadas, uso de acordos e dados sobre as medidas adotadas – nos diversos países que integram a União Europeia, no ano de 2024.
- 16/10/2025 - [Methodology for the calculation of market capitalization – Final Report](#) – A ESMA divulga metodologia de cálculo da capitalização de mercado de estados-membros para fins do cálculo da taxa de capitalização para procedimento de apuração de descontos tributários (FASTER Directive).
- 16/10/2025 - [Joint Committee of the European Supervisory Authorities 2026 Work Programme](#) – O Comitê que reúne as autoridades de regulação da UE publica seu programa de trabalho para 2026.
- 15/10/2025 - [Technical Advice in response to the Commission call for advice on the investment firms prudential framework](#) – Os reguladores da UE retornam à Comissão quanto a ajustes recomendados ao arcabouço prudencial das firmas de investimento, sugerindo aperfeiçoamentos pontuais.
- 15/10/2025 - [Definition of capital for FCA investment firms](#) – A FCA aprova a regulação que trata de capital próprio das firmas de investimento, adotando os mesmos valores com base na regulação proveniente da UE com simplificações e esclarecimentos referentes à última.
- 14/10/2025 - [European common enforcement priorities for 2025 corporate reporting](#) – Statement – A ESMA divulga prioridades de *enforcement* ligadas aos requerimentos de informações de empresas.
- 3/10/2025 - [2026 Annual Work Programme](#) – A ESMA divulga seu plano de trabalho anual para 2026.
- 30/9/2025 - [National rules on notifications of major holdings under the Transparency Directive](#) – Practical Guide (ESMA) – A ESMA atualiza guia prático (de 15/12/2022) sobre divulgação de informações sobre participações relevantes, no âmbito da diretiva de transparência.
- 26/9/2025 - [Concept Release on Residential Mortgage-Backed Securities Disclosures and Enhancements to Asset-Backed Securities Registration](#) – A SEC solicita subsídios sobre o mercado de hipotecas residenciais e respectivos registros de emissores privados em busca de medidas que auxiliem a retomada do segmento.
- 11/9/2025 - [On the draft Regulatory Technical Standards regarding the 2025 update of the taxonomy for the European Single Electronic Reporting \(ESEF\)](#) – A ESMA aprova padrões técnicos que atualizam a taxonomia do ESEF para a entrada em vigor do IFRS 18 e 19, a partir de 2026.
- 10/9/2025 - [Investments and reforms for European competitiveness and the creation of a Capital Markets Union](#) – O Parlamento Europeu adota resolução que tem por objetivo priorizar e facilitar os atos jurídicos e regulatórios voltados para a criação da União de Investimentos e Poupança (SIU).
- 3/11/2025 - [Recommendations for Secondary Market Disclosure Consultation Report](#) and [Addendum](#) - A IOSCO consulta sobre recomendações para divulgação de informações completas, precisas e tempestivas sobre resultados financeiros, riscos e outras consideradas materiais para a decisão de investidores, para fins de negociações com ativos listados, e quanto a informações relacionadas à sustentabilidade.
- 3/11/2025 - [Statement on the Importance of High-Quality Valuation Information in Financial Reporting](#) – A IOSCO divulga declaração ressaltando a importância da adequada precificação (valuation) de ativos no âmbito de demonstrações financeiras, lembrando referências recentes do receituário a esse respeito.

Distribuição de Produtos de Investimento

- 26/11/2025 – [ESMA Opinion on the product intervention measures relating to turbos proposed by BaFin](#) – Em retorno à atuação do regulador alemão, e conforme previsão do MiFID a respeito de medidas nacionais de intervenção sobre produtos (*product intervention*), a ESMA divulga opinião sobre requerimentos impostos pela Bafin aos produtos conhecidos como *turbo certificates* na Alemanha.
- 12/11/2025 - [Neo-Brokers](#) – A IOSCO publica o Relatório Final com considerações chave para orientar reguladores sobre tratamento de *neo-brokers*, no âmbito do trabalho sobre riscos e oportunidades de novas tecnologias para investidores de varejo.
- 20/10/2025 - [Multi-firm review of client categorisation in corporate finance firms: high-level observations](#) – A FCA, em vias da revisão de regras de categorização de clientes, divulga o resultado de revisão sobre o assunto junto a firmas de investimentos apontando falhas verificadas nos procedimentos de regulados.

Sustentabilidade

- 17/12/2025 - [Impact of ESMA Guidelines on the use of ESG or sustainability related terms in fund names](#) – A ESMA analisa riscos, tendências e vulnerabilidades (TRV) associadas à adoção de suas orientações para a denominação de fundos ligados à sustentabilidade.
- 3/12/2025 - [Enhancing banks' and insurers' approaches to managing climate-related risks](#) – PS 25/25 Update to SS3/19 – Autoridades do Reino Unido aprovam nova regulação para bancos e seguradoras relativamente à consideração de riscos climáticos.
- 1/12/2025 - [ESG ratings: Proposed approach to regulation](#) – A FCA divulga proposta de regulação de ratings ESG, incluindo os provedores desses ratings no escopo de sua atuação.
- 3/11/2025 - [ESG Indices as Benchmarks](#) – A IOSCO identifica especificidades na aplicação dos seus Princípios para Benchmarks quando se referem a Índices ASG.
- 22/10/2025 - [EU carbon markets 2025](#) – ESMA Market report - A ESMA publica a segunda edição do Relatório de monitoramento do mercado de permissões de carbono (Emissions Trading System ou ETS).
- 21/10/2025 - [Emerging trends in transition fund strategies](#) – TRV Article – A ESMA reúne informações sobre estratégias e composições de Fundos de Transição, para apoiar a revisão da SFDR.
- 15/10/2025 - [Technical Standards on the European Green Bonds Regulation - Final Report](#) – A ESMA finaliza padrões técnicos para orientar a emissão (voluntária) de títulos verdes na UE.
- 14/10/2025 - [Materiality matters \(!\) Results of a fact-finding exercise on 2024 corporate reporting practices under ESRS Set 1](#) – A ESMA divulga resultado de exercício de consolidação de informações corporativas sobre sustentabilidade com base nas ESRS publicadas em 2024, para subsidiar a simplificação da CSDR e apontar outras questões referentes às informações.
- 8/10/2025 – [Regulation 2025/2083](#) amending Regulation (EU) 2023/956 as regards simplifying and strengthening the carbon border adjustment mechanism – Parlamento e Conselho europeus aprovam ajustes na Lei de mercado de carbono com vistas à simplificação e fortalecimento do mecanismo de ajuste de fronteira em carbono (*carbon border adjustment mechanism* ou CBAM) – publicada em 17/10/2025.
- 12/9/2025 - [COMMISSION IMPLEMENTING REGULATION \(EU\) 2025/2179](#) laying down implementing technical standards for the application of Regulation (EU) 2023/2631 – Euro Green Bonds) - A Comissão Europeia publica os padrões técnicos de requerimentos informacionais aplicáveis ao registro de revisores externos no âmbito da nova legislação sobre títulos verdes da UE, com vigência a partir de 19/1/2026
- 12/9/2025 - [COMMISSION DELEGATED REGULATION \(EU\) 2025/2180](#) (supp. Regulation (EU) 2023/2631 - Euro Green Bonds) – RTS specifying the conditions for the registration of external reviewers – A CE publica a regulação complementar sobre revisores externos no âmbito da legislação sobre títulos verdes da UE.
- 9/9/2025 - [Principal Adverse Impact Disclosures under the Sustainable Finance Disclosure Regulation](#) – As autoridades de supervisão da UE publicam o 5º relatório de acompanhamento de divulgações voluntárias sobre Principais Impactos Adversos (Principle Adverse Impacts ou PAI).

Fundos de Investimentos

- 18/12/2025 - [Report on amended guidelines on LMTs of UCITS and open-ended AIFs](#) – A ESMA publica versão final das Orientações sobre ferramentas de gestão de liquidez em fundos, aprovadas pela Comissão.
- 16/12/2025 - [Global Monitoring Report on Nonbank Financial Intermediation](#) – O FSB relata que, pela primeira vez, o ecossistema NBFI superou o setor bancário em representatividade (51%) no cômputo total de ativos financeiros e alerta para as lacunas de dados regulatórios no primeiro caso.
- 17/11/2025 - [COMMISSION DELEGATED REGULATION \(EU\) .../... supplementing Directive 2011/61/EU of the EP and EC with regard to regulatory technical standards specifying the characteristics of liquidity management tools with regards to AIF](#) – Após revisão da AIFMD, a Comissão publica a regulamentação complementar sobre ferramentas de gestão de liquidez para fundos alternativos na UE.
- 17/11/2025 - [COMMISSION DELEGATED REGULATION \(EU\) .../... supplementing Directive 2009/65/EC of the EP and EC with regards to regulatory technical standards specifying the characteristics of liquidity management tools with regards to UCITS](#) – Após revisão da UCITS, a Comissão publica a regulamentação complementar sobre ferramentas de gestão de liquidez para fundos UCITS na UE.
- 17/11/2025 - [Valuing Collective Investment Schemes \(CIS\)](#) – A IOSCO publica consulta sugerindo atualizações nas recomendações referentes à precificação de ativos nas carteiras de fundos de investimento.
- 6/11/2025 – [Market Report on total costs of investing in UCITS and AIFs](#) - No âmbito da revisão da UCITS e AIFMD, a ESMA divulga estudo sobre custos dos referidos Fundos para Parlamento, Comissão e Conselho Europeus para avançarem na definição de “custos indevidos” (*undue costs*) e na respectiva normatização.
- 21/10/2025 - [Draft Regulatory Technical Standards on open-ended loan-originating AIFs under the AIFMD](#) – A ESMA sugere requisitos técnicos para fundos alternativos (AIF) que originam empréstimos e que sejam estruturados como fundos abertos.
- 30/9/2025 - [On outsourcing to cloud service providers - Guidelines](#) – A ESMA publica orientações aplicáveis a depositários de fundos alternativos (AIFMD) e de fundos mútuos (UCITS) que não sejam instituições financeiras sujeitas à legislação de resiliência digital operacional DORA e às respectivas autoridades locais.
- 17/9/2025 - [Form PF; Reporting Requirements for All Filers and Large Hedge Fund Advisers; Extension of Compliance Date](#) – A CFTC e a SEC alteram a entrada em vigor das mudanças no formulário informacional de gestores e *advisors* de fundos aprovadas em [8/2/2024](#), de 12/3/2025 para 12/6, 1º/10 e por fim para 1º/10/2026.

Ativos Digitais e Inovação

- 19/12/2025 - [Approval Requirements for Issuance of Payment Stablecoins by Subsidiaries of FDIC-Supervised Insured Depository Institutions](#) - O FDIC dos EUA solicita comentários à proposta de procedimentos a serem adotados por bancos não-membros ou associações de poupança estaduais por ele supervisionadas que pretendam obter a respectiva aprovação para emitir stablecoins por meio de uma subsidiária, no âmbito do Genius Act.
- 17/12/2025 - [Statement on the Custody of Crypto Asset Securities by Broker-Dealers](#) – A divisão de negociação e mercados da SEC publica suas interpretações quanto à aplicação da Regra 15c3-3 §(b)(1) da Lei de Valores Mobiliários dos EUA a criptoativos considerados valores mobiliários (que incluem versões tokenizadas de ações ou títulos de dívida), para fins de orientações a intermediários.
- 17/12/2025 - [First Draft Code of Practice on Transparency of AI-Generated Content \(AI Act WG EC\)](#) – Conforme previsto no artigo 50 (2) da Lei de IA da União Europeia, foi publicada para consulta a versão preliminar do Código de Práticas de Transparência voltado para conteúdos gerados por IA.
- 16/12/2025 - [Consultation Paper CP25/40 Regulating Cryptoasset Activities](#) – A FCA consulta sobre regras para tratar atividades relacionadas a criptoativos recém-incluídas em seu perímetro regulatório.

- 16/12/2025 - [Consultation Paper CP25/41 Regulating Cryptoassets: Admissions & Disclosures and Market Abuse Regime for Cryptoassets](#) – A FCA consulta sobre regras de admissão e divulgação de informações para participantes do ecossistema de criptoativos, e sobre o regime de abuso de mercado aplicável.
- 16/12/2025 - [Consultation Paper CP25/42 A prudential regime for cryptoasset firms](#) – A FCA consulta sobre o regime prudencial a ser estabelecido para participantes no ecossistema de criptoativos.
- 15/12/2025 - [ESAs publish key tips to help consumers detect, prevent, and act on online frauds and scams](#) – As autoridades europeias publicam dicas básicas e sugestões apresentadas de forma clara e acessível para prevenir fraudes online e envolvendo [criptoativos](#) e [inteligência artificial](#).
- 11/12/2025 - [No-Action Letter Request Related to The Depository Trust Company's Development of the DTCC Tokenization Services](#) – A divisão de mercados da SEC emite autorização para que a DTC desenvolva projeto piloto de Tokenização sem que fique sujeita à ação de enforcement da SEC.
- 4/12/2025 - [ESMA Statement on MiCA Transitional Measures](#) – A ESMA reforça esclarecimentos sobre prazos de transição para implementação de regras para prestadores de serviços de criptoativos (CASPs).
- 26/11/2025 - [The rise of tokenised money market funds](#) – O BIS divulga artigo sobre MMF tokenizados (TMMF), reunindo casos de uso, modelo operacional dos principais fundos, entre outras informações.
- 11/11/2025 - [Tokenization of Financial Assets](#) – A IOSCO divulga relatório com mapeamento de casos de uso, riscos e tendências e evoluções regulatórias relacionadas à tokenização de valores mobiliários.
- 29/10/2025 - [Information Sheet 225 Digital assets: Financial Products and Services](#) - INFO 225 – A ASIC australiana atualiza o conjunto de informações sobre recomendação e distribuição de ativos digitais, esclarecendo revisões temporárias de restrições a atividades nesse ecossistema para a devida adequação.
- 27/10/2025 - [Information for firms looking to offer crypto exchange traded notes](#) – A FCA traz esclarecimentos para auxiliar a permissão concedida em 8/10/2025 de acesso de investidores de varejo a Crypto ETN, desde que incluídas na Listagem Oficial ([Official List](#)) e admitidas em Bolsas do Reino Unido.
- 16/10/2025 - [Thematic Review on FSB Global Regulatory Framework for Crypto-asset Activities](#) – O FSB divulga resultado de revisão temática constatando implementação heterogênea das recomendações sobre criptoativos e necessidade de maior consistência entre políticas adotadas no segmento.
- 16/10/2025 - [Thematic Review Assessing the Implementation of IOSCO Recommendations for Crypto and Digital Asset Markets](#) and [Joint Note with the FSB](#) - A IOSCO divulga o resultado da revisão temática de suas recomendações para criptoativos e ativos digitais, atestando avanço na adoção ou ajustes de regras.
- 14/10/2025 – [Progressing Fund Tokenization](#) – Consultation Paper CP 25/28 – A FCA consulta sobre formas e requerimentos necessários à tokenização de fundos.
- 10/10/2025 - [Monitoring Adoption of Artificial Intelligence and Related Vulnerabilities in the Financial Sector](#) – O FSB mapeia a adoção de IA em diferentes jurisdições e avalia impactos sobre a vulnerabilidade do sistema financeiro decorrente dessa evolução.
- 8/10/2025 - [MiCA White Paper Reporting Manual Preparation](#) – A ESMA divulga manual que orienta a preparação em formato iXBRL de *white papers* de operações com criptoativos, no âmbito da MiCA.
- 6/10/2025 – [Warning on Crypto-Assets](#) – As autoridades da UE alertam para oferta de criptoativos por entidades não-autorizadas e riscos associados, além de esclarecimentos [Material Explicativo](#).
- 21/9/2025 - [Personal Financial Data Rights Reconsideration](#) - Advance notice of proposed rulemaking – A CFPB solicita subsídios quanto a mudanças na atual regra que trata da privacidade e direitos sobre dados de consumidores (seção 1033 da Dodd-Frank Act), que é referência para o *open banking* no país.
- 17/9/2025 – [Application of FCA Handbook for Regulated Cryptoasset Activities](#) - CP25/25 (FCA) - O regulador britânico consulta sobre a aplicação dos atuais requerimentos do *handbook* para novas atividades em criptoativos a serem regulamentadas pelo Tesouro.
- 9/9/2025 – [AI Live testing – Feedback Statement](#) FS 25/5 – A FCA divulga as reações à proposta da autoridade para que instituições testem modelos de IA na prática, mas de forma segura e responsável.
- 2/9/2025 - [SEC-CFTC Joint Staff Statement](#) (Project Crypto-Crypto Sprint) – A área de Trading and Markets da SEC e as divisões de Market Oversight e de Clearing and Risk da CFTC anunciam iniciativa conjunta entre as agências no âmbito dos Project Crypto da SEC e do Crypto Sprint da CFTC para coordenar esforços no sentido de possibilitar a negociação à vista de determinados produtos de criptoativos.

Negociação de Instrumentos Financeiros

- 23/12/2025 - [Update on Continuing Work Toward Treasury Clearing Implementation](#) – A SEC informa sobre novos arranjos e autorização referente a *clearings* que tem por objetivo facilitar e simplificar a adaptação de participantes às novas regras de compensação que entram em vigor em 2026 nos EUA.
- 16/12/2025 - [Summary of conclusions EU T+1 Coordination Committee](#) – A ESMA divulga sumário de conclusões do Comitê organizador da transição para liquidação financeira de transações em d+1 na UE.
- 15/12/2025 - [MiFIR Review Final Report On transparency for derivatives, package orders and input/output data for the derivatives consolidated tape](#) – A ESMA publica o relatório final no âmbito da reforma do MiFIR, incluindo requerimentos de transparência para derivativos negociados em bolsa (EDT) e em balcão (OTC derivatives) e de qualidade para fins de dados da fita consolidada no caso do segmento OTC.
- 12/12/2025 - [Review of the implementation of margin requirements for non-centrally cleared derivatives](#) – O Comitê de Basileia e a IOSCO divulgam o resultado do monitoramento de jurisdições quanto à implementação de requerimentos de margens entre as reformas no mercado de derivativos de balcão previstas no receituário internacional.
- 7/11/2025 - [Implementation monitoring of PFMI: Level 3 assessment report on general business risks e Consultation Report](#) – O CPMI e a IOSCO divulgam resultado do 5º monitoramento de princípios para infraestruturas de mercado e consulta sugerindo orientações complementares.
- 5/11/2025 - [Streamlining the UK EMIR Intragroup Regime](#) CP 25/30 – Em complemento à proposta do Tesouro de tornar permanentes determinadas exceções intragrupo ao regime de margens e contratação em balcão de derivativos, a FCA consulta sobre ajustes na regulação.
- 4/11/2025 - [Single-Name Credit Default Swaps Market](#) – A IOSCO publica o levantamento sobre distintos requerimentos de transparência no mercado de CDS, sugerindo adoção ampliada.
- 3/11/2025 - [Pre-hedging](#) – Após discussão aprofundada, a IOSCO divulga o Relatório Final trazendo considerações e orientações sobre práticas de *pre-hedging* no mercado de derivativos.
- 13/10/2025 - [On Amendments to the RTS on Settlement Discipline](#) – Final Report – A ESMA divulga versão final para as mudanças necessárias em padrões técnicos regulatórios da Regulação de liquidação, em função do encurtamento no ciclo de liquidação para d+1.
- 10/10/2025 - [Transition for the application of the MiFID II/MiFIR review – Public Statement No.2](#) – A ESMA esclarece questões da vigência pós revisão do MiFID II e MiFIR, em especial no que se refere a derivativos em commodities e de permissões para emissões de carbono, novo regime para internalização de ordens (SI regime), limite aplicável ao VCM e regras de transparência para títulos (*bonds*) e produtos estruturados, permissões (*allowances*) e instrumentos de renda variável.
- 10/10/2025 - [On pre-trade and post-trade transparency under MiFID II/ MiFIR - Manual](#) – A ESMA divulga manual operacional para novas regras de transparência após a revisão do MiFID e MiFIR.
- 9/10/2025 - [Consultation on the EMIR 3 Draft RTS on Participation Requirements - Consultation Paper](#) – A ESMA consulta sobre requerimentos para contrapartes centrais, inclusive critérios de admissão e de avaliação da habilidade de contrapartes não-financeiras que atuam como membros de compensação de atenderem a requerimentos de margens e contribuições ao fundo de *default*.
- 9/10/2025 - Regulatory Technical Standards (RTS) on central counterparties' [authorisations, extensions of authorisation](#) and [model validations](#) – Final Reports – A ESMA divulga padrões técnicos para autorizações e documentos e informações para autorizações iniciais e extensões em CCP, além de condições para validação de modelos e respectivos parâmetros, no âmbito da reforma do EMIR (EMIR 3).
- 30/9/2025 - [Extension of Compliance Date for Disclosure of Order Execution Information](#) – A SEC postergou a data de entrada em vigor das mudanças nos requerimentos informacionais sobre ordens no âmbito da Rule 605 do NMS [aprovadas em 6/3/2024](#) – de 14/12/2025 para 1º/8/2026

SIGLAS

ABS: *Asset-Backed Securities*

AFM: *Authority for the Financial Markets (Países Baixos)*

AMF: *Autorité des marchés financiers (França)*

ASIC: *Australian Securities & Investments Commission*

AIF: *Alternative Investment Fund*

BCBS: *Basel Committee on Banking Supervision*

BCE: *Banco Central Europeu*

BoE: *Bank of England*

BIS: *Bank for International Settlements*

CBDC: *Central Bank Digital Currency*

CFTC: *Commodity Futures Trading Commission (EUA)*

CMN: *Conselho Monetário Nacional*

CVM: *Comissão de Valores Mobiliários*

EBA: *European Banking Authority*

EIOPA: *European Insurance and Occupational Pensions Authority*

ESA: *European Supervisory Authorities*

ESMA: *European Securities and Markets Authority*

ESRB: *European Systemic Risk Board*

ETF: *Exchange-traded fund*

EUA: *Estados Unidos da América*

FCA: *Financial Conduct Authority (Reino Unido)*

FED: *Federal Reserve System*

FESE: *Federation of European Securities Exchanges*

FSB: *Financial Stability Board*

IFRS: *International Financial Reporting Standards*

IOSCO: *International Organization of Securities Commissions*

ISDA: *International Swaps and Derivatives Association*

ISSB: *International Sustainability Standards Board*

MiCA: *Market in CryptoAssets (UE)*

MMF: *Money Market Funds*

MPC: *Monetary Policy Committee (Reino Unido)*

OCC: *Options Clearing Corporation*

PMCC: *Primary Market Corporate Credit Facility*

RMCTF: *Retail Market Conduct Task Force*

RTS: *Regulatory Technical Standards*

SASB: *Sustainability Accounting Standards Board*

SEC: *Securities Exchange Commission (EUA)*

SFDR: *Sustainable Finance Disclosure Regulation*

SIFMA: *Securities Industry and Financial Markets Association*

SMCC: *Secondary Market Corporate Credit Facility*

TALF: *Term Asset-Backed Securities Loan Facility*

TCFD: *Task Force on Climate Related Financial Disclosures*

UCITS: *Undertakings Collective Investment in Transferable Securities*

UE: *União Europeia*

DIRETORIA EXECUTIVA

José Carlos Doherty

SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Tatiana Itikawa

ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Ana Flavia Lopes

REGULAÇÃO INTERNACIONAL

Patrícia Menandro (consultora)

PRESIDENTE

CARLOS ANDRÉ

DIRETORES E DIRETORAS

ADRIANO KOELLE, ANDRÉS KIKUCHI, AQUILES MOSCA, CARLOS TAKAHASHI, CÉSAR MINDOF, DENISIO LIBERATO, EDUARDO AZEVEDO, ERIC ALTAFIM, FERNANDA CAMARGO, FERNANDO RABELLO, FLAVIA PALACIOS, GIULIANO DE MARCHI, GUSTAVO PIRES, JULYA WELLISCH, PEDRO RUDGE, ROBERTO PAOLINO, ROBERTO PARIS, RODRIGO AZEVEDO, SERGIO BINI, SERGIO CUTOLO E TEODORO LIMA

DIRETOR EXECUTIVO

ZECA DOHERTY

COMITÊ EXECUTIVO

ZECA DOHERTY, FRANCISCO VIDINHA, GUILHERME BENADERET, LINA YAJIMA, MARCELO BILLI, TATIANA ITIKAWA, ELIANA MARINO, SORAYA ALVES E THIAGO BAPTISTA

RIO DE JANEIRO: Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704
CEP 22250-042 + 21 3814 3800

SÃO PAULO: Av. das Nações Unidas, 8501, 21º andar
CEP 05425-070 + 11 3471 4200

www.anbima.com.br